



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Edital nº 32, de 20 de março de 2023

Anexo VI – BAREMA 1

PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Coerência e Coesão	20
2. Domínio da norma-padrão da língua portuguesa	10
3. Formatação do texto	10
4. Construção da argumentação	30
5. Apresentação de justificativa clara, objetiva e detalhada sobre as necessidades do curso para a formação acadêmica e atividade profissional do candidato	30
Pontuação Total desta Etapa do Processo Seletivo	100,0
